

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE



PROCESSO N° 5002020-20.2024.8.13.0188

1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG



Utilize o QrCode para acessar nossos portal.

**ABRIL/2025**

# SUMÁRIO

---

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA.....	6
ANÁLISE DOS FATOS.....	8
BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	13
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	15
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL.....	16
CONCLUSÃO.....	27



# INTRODUÇÃO

Nova Lima/MG, 14 de agosto de 2025.

MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG,

Em atendimento à norma inserida nas alíneas “a” e “c” do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pelo Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem à Presença de V. Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de abril/2025**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE (CNPJ nº 22.936.595/0001-24).

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

ROGESTON BORGES  
PEREIRA INOCENCIO DE  
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por  
ROGESTON BORGES PEREIRA  
INOCENCIO DE PAULA:97146200663  
Dados: 2025.08.14 14:58:17 -03'00'

**INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocência de Paula  
OAB/MG 102.648



# PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

---

No dia 28 de março de 2024 o Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10175047391.

O MM. Juiz proferiu decisão ao ID nº 10249078228, em 27/06/2024, deferindo o processamento da Recuperação Judicial do Requerente Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), nomeando como Administradora Judicial a Sociedade Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada por Rogeston Borges Inocência de Paula.

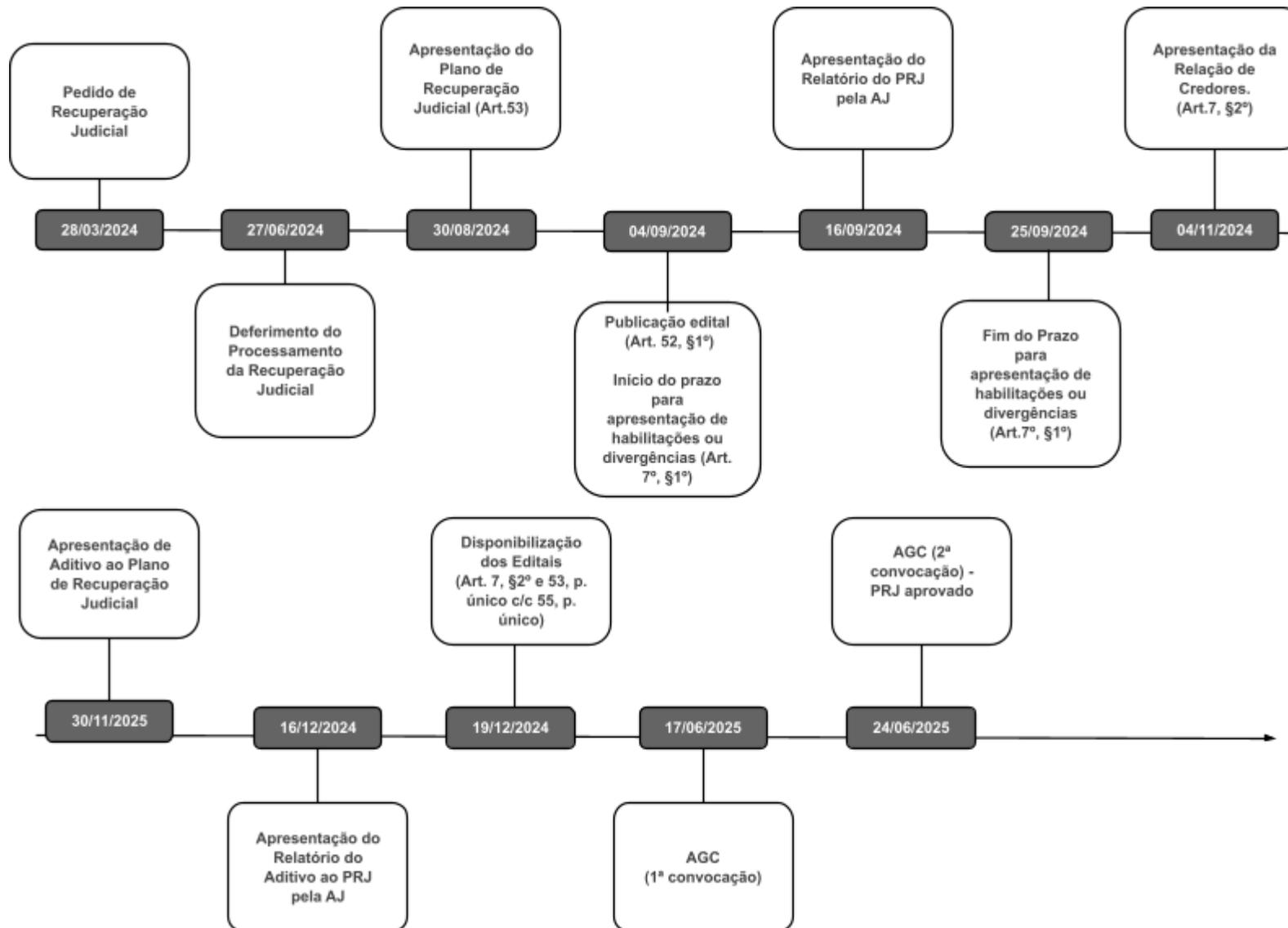
No dia 30/08/2024 o Recuperando apresentou nos autos o Plano de Recuperação Judicial, conforme se verifica ao ID nº 10298592720. Já aos IDs nº 10354487517 a 10354487121 apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. A Administradora Judicial apresentou o Relatório do PRJ e do Aditivo, relativo ao art. 22, II, “h” da Lei 11.101/2005, nos ID nº 10308580693 e 10363826581, respectivamente.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelo Recuperando foi disponibilizado no DJE de 03/09/2024 e publicado dia 04/09/2024.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida nos ID nº 10338897625 a 10338899119, em 04/11/2024, incluindo as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

Os Editais relativos ao §2º do art. 7º e art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, da LREF, foram disponibilizados no DJE de 19/12/2024.

# RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



# HISTÓRICO DA RECUPERANDA

---

A empresa Villa Nova Atlético Clube foi fundada em 1908, como associação civil de fins não econômicos, pelos trabalhadores da *Saint John Del Rey Mining Company Limited*.

Conforme inicial, o Recuperado é o segundo clube mais antigo do estado de Minas Gerais, onde é amplamente conhecido e, inclusive, reconhecido como patrimônio imaterial da cidade de Nova Lima, conforme Decreto Municipal nº 10.567/2020, colacionado ao ID nº 10175063454. O time acumula 5 títulos de campeão do Campeonato Mineiro, conquistados nos anos de 1932, 1933, 1934, 1935 e 1951, além do Campeonato Brasileiro – Série B de 1971. O Requerente participou do Campeonato Mineiro – Módulo I e disputou o Campeonato Brasileiro – Série D e a Copa do Brasil de 2024.

Destaca que em 2014 iniciou a construção de um Centro de Treinamento em Honório Bicalho, distrito de Nova Lima/MG, visando formar jogadores na categoria de base, que poderiam atuar para a retomada do time no cenário estadual e nacional ou poderiam ser lançados no time e negociados com outros times futuramente, gerando renda, além da possibilidade de realizar locações do estádio ou vestiário para times visitantes. Contudo, até à época do pedido de RJ a obra não havia sido finalizada.

No ano de 2022 o Clube retornou ao Módulo II do Campeonato Mineiro devido a parceria realizada com o Coimbra, time de Contagem, que emprestou jogadores, Centro de Treinamento e recursos para que o time tivesse condições de competir. Assim, mesmo com todas as dificuldades, disputou no ano de 2024 o Campeonato Mineiro – Módulo I, bem como a Copa do Brasil (2024) e ainda competiu no Campeonato Brasileiro – Série D, visando auferir valores com as bilheterias de seu estádio, conseguir premiações e novos patrocínios.

Narrou o Recuperando que desde o ano de 2015 vinha sofrendo problemas financeiros, mas sua maior dificuldade se deu em março de 2021, quando a Prefeitura de Nova Lima anunciou o corte da subvenção do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Os fatores que levaram à crise foram “o corte da subvenção do valor que era repassado pelo Município de Nova Lima, a ausência de destaque do time em âmbito nacional, a

ausência de um Centro de Treinamento, principalmente para a categoria de base, e o rebaixamento do Campeonato Mineiro”. Tais fatores ocasionaram o atraso nos salários dos funcionários do time e acarretaram em muitas demandas judiciais, nas quais existem pedidos de bloqueios de valores.

Assim, após o processamento da Tutela Cautelar Antecedente, na data de 26/02/2024, o Villa Nova Esporte Clube apresentou pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocasião em que sustentou que isso possibilitaria que se estabelecesse e voltasse às competições, bem como que apenas com as participações/patrocínios/premiações atuais o Clube conseguiria se manter no “saldo positivo”, se tratando de um conceituado e centenário Clube Mineiro, possuindo um considerável Estádio e um dos mais modernos Centros de Treinamentos de Minas Gerais, mesmo que este esteja previsto para conclusão em 2025. Diante disso, aduziu que sua intenção de retomar a formação de jogadores, investindo na base da equipe (à época inexistente), a fim de que o Clube volte a lançar jogadores no mercado do futebol, como sempre foi feito. Para além disso, afirmou que o deferimento da RJ possibilitaria se reorganizar financeiramente, “permitindo a capacitação de novas patrocínios e, repita-se, retornar a investir na base de jogadores, o que trará, além de sucesso nas competições, a captação de recursos financeiros com eventuais vendas destes atletas”.

Em 23/04/2025, a Recuperanda apresentou a ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Villa Nova Atlético Clube, realizada em 02/12/2024, na qual foi eleita a nova Diretoria, composta pelo Presidente Executivo, Anísio Clemente Filho (empresário, CPF 254.694.876-87). Seu mandato terá vigência até 30/09/2026. Foram também designados Matheus Couto Bastos Abalém (advogado, CPF 123.653.116-79) para o cargo de 1º Vice-Presidente (Administrativo) e Mauricio Andrade Faria (empresário, CPF 228.453.726-04) para 2º Vice-Presidente (Financeiro).

A nova diretoria foi nomeada em virtude da renúncia conjunta da diretoria eleita em setembro de 2024, que, em 19/11/2024, deixou os cargos de Presidente Executivo, Vice-Presidente Financeiro e Vice-Presidente Administrativo.

Ressalta-se, por fim, que o presidente do Conselho Deliberativo, Thiago Felipe de Almeida, informou que o Conselho Fiscal, também eleito em setembro de 2024, permanece inalterado.

# ANÁLISE DOS FATOS

---

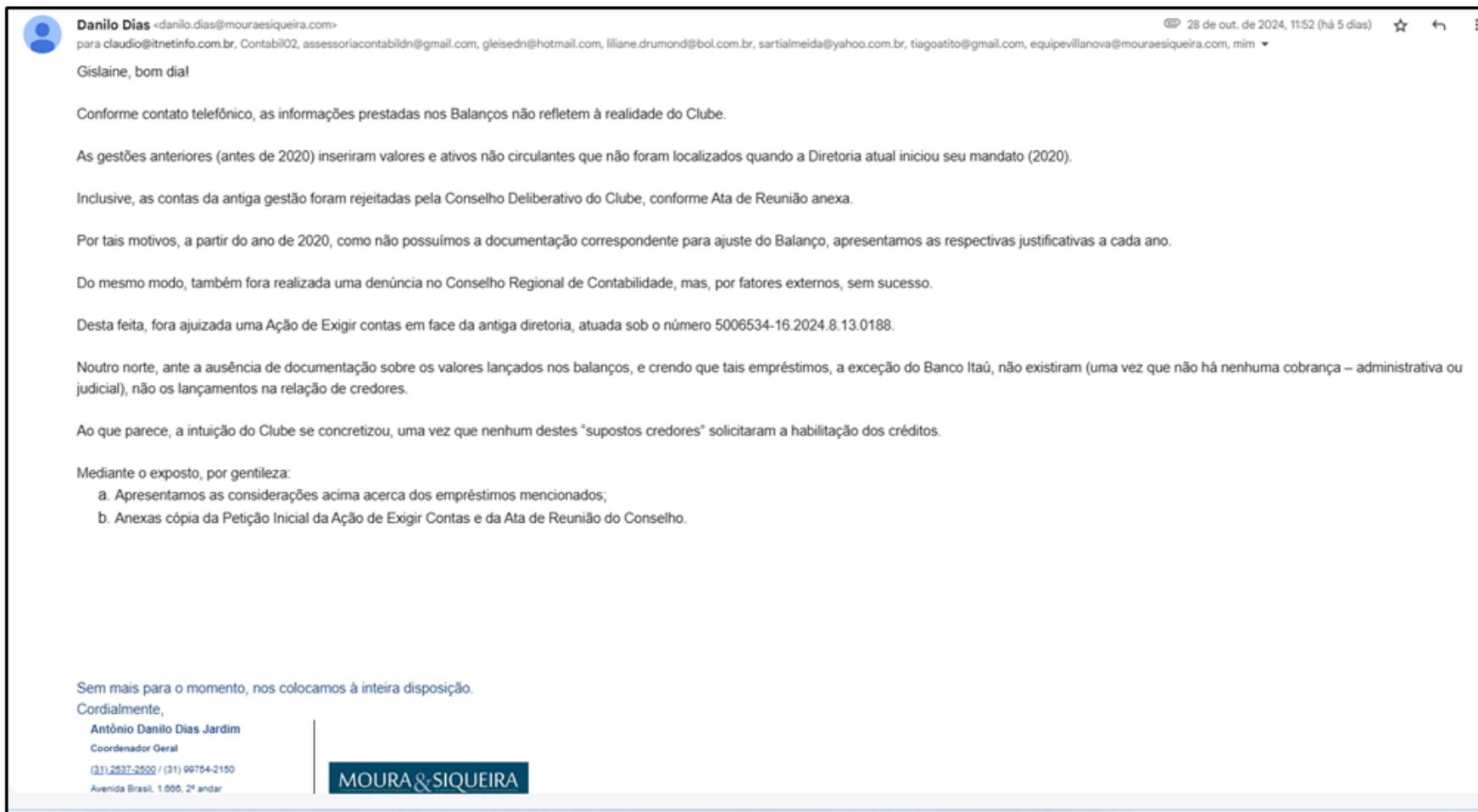
A Recuperanda disponibilizou os documentos contábeis referentes ao mês de abril de 2025 em 29/05/2025, e a respectiva prestação de contas foi apresentada em 05/06/2025, com o intuito de subsidiar a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Embora os documentos tenham sido solicitados ao longo do primeiro trimestre de 2025, a Recuperanda realizou entregas parciais. Os documentos contábeis relativos ao mês de janeiro foram encaminhados em 23/04/2025; os de fevereiro, em 15/05/2025; os de março, em 26/05/2025; e os de abril, em 29/05/2025. Somente após essas entregas, foi apresentada, em 05/06/2025, a prestação de contas do primeiro quadrimestre - documento essencial para o início da elaboração dos relatórios mensais do exercício de 2025.

Essa auxiliar recebeu da Recuperanda os relatórios contábeis compostos por Balancete de verificação, Razão Contábil Analítico, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Foi apresentado também a Prestação de Contas financeira e gerencial da entidade, referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

As documentações apresentadas serão analisadas em conjunto com a prestação de contas realizada pela auditoria independente Magister Contabilidade e Consultoria, Assessoria e Auditoria, realizada com o objetivo “apresentar prestação de conta financeira/ gerencial do Villa Nova Atlético Clube, referente ao exercício social de 2025, competência 1º Quadrimestre, com o objetivo de demonstrar as parcerias, os patrocínios, acordo de cooperação técnica e financeira e as notas fiscais referentes aos gastos oriundos das atividades desportivas e outras avenças”.

No que tange aos saldos do balancete contábil, a Recuperanda já havia informado anteriormente que os saldos não refletem a realidade do Clube e que não possui documentação que deu origem à escrituração contábil sobre os saldos contidos no balanço desde o exercício de 2020. Abaixo os *prints* dos emails:



A perícia técnica solicitou esclarecimentos sobre a folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Em resposta, a Recuperanda informou que houve registro de folha em janeiro/2025 e rescisões em fevereiro/2025, não havendo movimentações na folha de pagamento a partir de março

de 2025. Adicionalmente, no e-mail respondido em 09/06/2025, a Recuperanda anexou documentos relativos à folha de pagamento do primeiro quadrimestre de 2025, bem como documentos da folha de dezembro de 2024 e do 13º salário.

 **Contabil05 Inocência de Paula** <contabil05@inocenciodepaula.com.br>  
para liliane.drumond, danilo.dias, assessoriacontabildn, equipevillanova, gleisedn, contabil01, contabil02, contabil03 ▾

Prezados, boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, o envio da folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Abaixo, relacionamos os documentos ainda pendentes:

- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, sócios e autônomos) - janeiro a abril de 2025;
- SEFIP (recibos de transmissão e o relatório de Empregados - RE) do período ou Relatórios dos empregados do FGTS Digital - janeiro a abril de 2025;
- Relatório analítico e sintético de Provisão de férias e 13º salário - janeiro a abril de 2025;
- Relatório contendo a relação de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - janeiro a abril de 2025.

 **liliane.drumond@bol.com.br** 13:08 (há 1 hora) ☆ ↶ ⋮  
para contabil01, contabil02, contabil03, mim, liliane.drumond, danilo.dias, assessoriacontabildn, equipevillanova, gleisedn ▾

Prezados, bom dia

Conforme solicitado o envio da folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, seguem anexo as informações e é importante salientar que com relação a Folha de Pagamento houve apenas no mês de janeiro de 2025, as rescisões ocorreram no mês de fevereiro, pagamentos das rescisões em fevereiro e março de 2025. Devido a desclassificação do Villa Nova no campeonato sendo assim, não havendo eventos da folha de pagamento a partir de março de 2025.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,  
Liliane Drumond

Diante do exposto, o RMA de abril de 2025 foi elaborado com base nas informações disponíveis na Prestação de Contas Financeira e Gerencial de 2025, bem como na movimentação contábil do período em análise. No entanto, os saldos apresentados nos relatórios contábeis são oriundos de exercícios anteriores e não refletem a real situação patrimonial da Recuperanda, tampouco permitem uma análise financeira precisa de suas atividades.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se o Balanço Patrimonial da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube em **30/04/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda (*não auditado*). Conforme informado, os saldos são provenientes de exercícios anteriores e não representam a real situação patrimonial da Recuperanda. Além disso, não há uma composição contábil detalhada dos valores indicados em cada rubrica do balanço.

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	abr-25	V%	mar-25	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	abr-25	V%	mar-25	V%	H%
<b>Circulante</b>	<b>(43.236)</b>	<b>-11%</b>	<b>(49.124)</b>	<b>-13%</b>	<b>-12%</b>	<b>Circulante</b>	<b>27.105.803</b>	<b>6860%</b>	<b>27.105.563</b>	<b>6964%</b>	<b>0%</b>
Disponibilidades	171.672	43%	165.785	43%	4%	Fornecedores	556.071	141%	556.071	143%	0%
Clientes	(314.996)	-80%	(314.996)	-81%	0%	Empréstimos e Financiamentos	779.160	197%	779.160	200%	0%
Adiantamentos	84.221	21%	84.221	22%	0%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.769.107	3738%	14.768.867	3794%	0%
Impostos a Recuperar	15.867	4%	15.867	4%	0%	Obrigações Tributárias	84.369	21%	84.369	22%	0%
						Parcelamentos Tributários	9.319.812	2359%	9.319.812	2394%	0%
						Outras Obrigações	1.597.285	404%	1.597.285	410%	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>438.376</b>	<b>111%</b>	<b>438.376</b>	<b>113%</b>	<b>0%</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>70</b>	<b>0%</b>	<b>70</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
Imobilizado	438.376	111%	438.376	113%	0%	Empréstimos e Financiamentos	70	0%	70	0%	0%
						<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(26.710.734)</b>	<b>-6760%</b>	<b>(26.716.382)</b>	<b>-6864%</b>	<b>0%</b>
						Resultados Acumulados	(26.710.649)	-6760%	(26.710.649)	-6862%	0%
						Resultado do Exercício	(86)	0%	(5.733)	-1%	-99%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>395.139</b>	<b>100%</b>	<b>389.252</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>395.139</b>	<b>100%</b>	<b>389.252</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>

No período em análise, observou-se que a Recuperanda efetuou registros contábeis na conta *Disponibilidades*, especialmente para a rubrica Banco *Sicoob*. Durante o mês de abril de 2025, foram identificadas entradas no valor total de R\$ 123 mil e saídas no montante de R\$ 114 mil, resultando em um saldo final de R\$ 50 mil ao término do mês.

**Ativo Imobilizado:** A Recuperanda informou que em que pese a existência de saldo no balanço contábil, não há existência física dos bens nas dependências da Recuperanda.

 **Danilo Dias** <danilo.dias@mouraesiqueira.com>  
para sartialmeida@yahoo.com.br, tiagoatito@gmail.com, claudio@itnetinfo.com.br, assessoriacontabildn@gmail.com, equipevillanova@mouraesiqueira.com, liliane.drumond@bol.com.br, larissa@inocenciodepaula.com.br, contabil03, mim, contábil03

8 de nov. de 2024, 18:40

[@contabil03 Inocência de Paula Administradora Judicial](#), boa tarde!

Conforme conversado, anexos a documentação/justificativa descrita no item "Documentos Análise Inicial".

Em relação aos demais casos, estamos levantando as informações e encaminharemos aos doutores até o dia 15/11, impreterivelmente.

**"DOCUMENTOS ANÁLISE INICIAL**

- Balancete contábil mensal analítico, não encerrado, assinado, mês a mês (PDF e Excel) - Abril/2023 a Março/2024;

**Obs.: anexos.**

- Composição Contábil analítica ou relatório auxiliar dos itens do Ativo Não Circulante (Investimentos, Imobilizado e Intangível) - 01/01/2024 a 31/03/2024;

**Obs.: Como pontuado anteriormente, não possuímos Ativo Não-Circulante, a não ser a marca Villa Nova (em processo de valoração).**

Em que pese as informações existentes nos Balanços, segundo explicamos em outra oportunidade, os bens lá descritos não se encontram no Clube, motivo pelo qual fora realizada denúncia no Conselho Regional de Contabilidade em face da gestão anterior do Clube, bem como proposta "Ação de Exigir Contas" em face da antiga Diretoria, notadamente para que possamos regularizar o Balanço Patrimonial.

Por fim, em relação à marca Villa Nova Atlético Clube, realizamos a contratação de uma empresa especializada para sua valoração e os trabalhos encontram-se em andamento, motivo pelo qual manifestamos na Recuperação Judicial solicitando a dilação do prazo (acostando a declaração da referida empresa).

- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, pró labore e autônomos) - Abril/2023 a Dezembro/2023;

**Obs.: Para o ano de 2023 participamos apenas do Campeonato Mineiro e, para o corrente ano, do Campeonato Mineiro e até a segunda fase da Copa do Brasil.**

Por tais motivos, tivemos funcionários apenas no período de 01/2023 a 04/2023, bem como 01/2024 a 04/2024.

**Anexa as folhas de pagamentos.**

- Relatório contendo a relação mensal de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - Abril/2023 a Março/2024;

**Obs.: Inicialmente, reiteramos os termos anteriores acerca do período de existência dos funcionários.**

Por seguinte, anexa a relação de admitidos e demitidos nos referidos períodos."

...

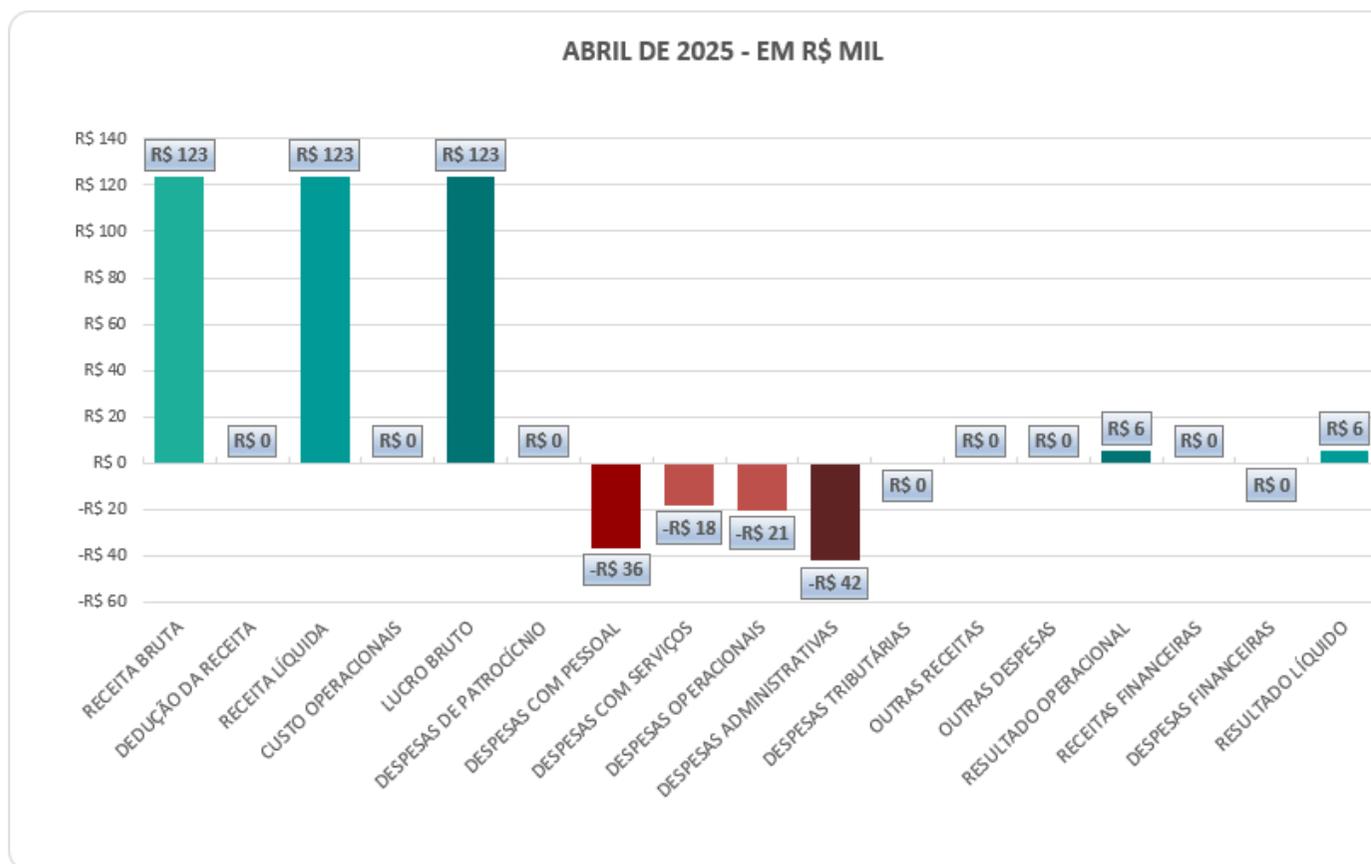
# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube para o mês de **abril/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda. (não auditado).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	abr-25	V%	mar-25	V%	H%	abr-25	mar-25
<b>01. Receita Bruta</b>	<b>123.333</b>	<b>100%</b>	<b>708.811</b>	<b>100%</b>	<b>-83%</b>	<b>2.199.518</b>	<b>2.076.185</b>
01.1. Receita de Patrocínio	123.333	100%	123.333	17%	0%	1.357.000	1.233.667
01.2. Receita Operacional	-	0%	585.478	83%	-100%	842.518	842.518
02. Dedução da Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>03. Receita Operacional Líquida</b>	<b>123.333</b>	<b>100%</b>	<b>708.811</b>	<b>100%</b>	<b>-83%</b>	<b>2.199.518</b>	<b>2.076.185</b>
<b>04. Custos Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.1. Custo de Patrocínador	-	0%	-	0%	0%	-	-
04.2. Custos com Taxas	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>05. Lucro (Prejuízo) Bruto</b>	<b>123.333</b>	<b>100%</b>	<b>708.811</b>	<b>100%</b>	<b>-83%</b>	<b>2.199.518</b>	<b>2.076.185</b>
<b>06. Despesas Operacionais</b>	<b>(117.666)</b>	<b>-95%</b>	<b>(781.400)</b>	<b>-110%</b>	<b>-85%</b>	<b>(2.167.951)</b>	<b>(2.050.285)</b>
06.1. Despesas com Patrocínio	-	0%	-	0%	0%	-	-
06.2. Despesas com Pessoal	(36.310)	-29%	(406.906)	-57%	-91%	(1.024.606)	(988.296)
06.3. Despesas com Serviços Especializados	(18.349)	-15%	(19.931)	-3%	-8%	(88.573)	(70.224)
06.4. Despesa Operacional	(20.572)	-17%	(220.314)	-31%	-91%	(417.430)	(396.858)
06.5. Despesas Administrativas	(42.195)	-34%	(110.081)	-16%	-62%	(606.279)	(564.084)
06.6. Despesas Tributárias	(240)	0%	(24.167)	-3%	-99%	(31.063)	(30.823)
<b>07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>(32.770)</b>	<b>(32.770)</b>
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.2. Outras Despesas	-	0%	-	0%	0%	(32.770)	(32.770)
<b>08. Resultado Operacional</b>	<b>5.668</b>	<b>5%</b>	<b>(72.588)</b>	<b>-10%</b>	<b>-108%</b>	<b>(1.203)</b>	<b>(6.870)</b>
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>10. EBITDA</b>	<b>5.908</b>	<b>5%</b>	<b>(48.422)</b>	<b>-7%</b>	<b>-112%</b>	<b>29.860</b>	<b>23.953</b>
<b>11. Receitas (Despesas) Financeiras</b>	<b>(20)</b>	<b>0%</b>	<b>1.137</b>	<b>0%</b>	<b>-102%</b>	<b>1.117</b>	<b>1.137</b>
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	1.137	0%	-100%	1.137	1.137,25
11.2. Despesas Financeiras	(20)	0%	-	0%	100%	(20)	-
<b>12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>5.647</b>	<b>5%</b>	<b>(71.451)</b>	<b>-10%</b>	<b>-108%</b>	<b>(86)</b>	<b>(5.733)</b>
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%	-	-
<b>14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>5.647</b>	<b>5%</b>	<b>(71.451)</b>	<b>-10%</b>	<b>-108%</b>	<b>(86)</b>	<b>(5.733)</b>

No mês em análise, a Recuperanda registrou em suas contas de resultado, receitas totais de R\$ 123 mil provenientes de patrocínios. Por outro lado, as despesas somaram R\$ 118 mil, atribuídas da seguinte forma: R\$ 36 mil com despesas de pessoal; R\$ 18 mil com serviços especializados, R\$ 21 mil em despesas operacionais, R\$ 42 mil com despesas administrativas e R\$ 240 reais com despesas tributárias. Dessa forma, apurou-se um lucro líquido de R\$ 6 mil no período. Já no acumulado de janeiro a abril de 2025 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 86 reais.

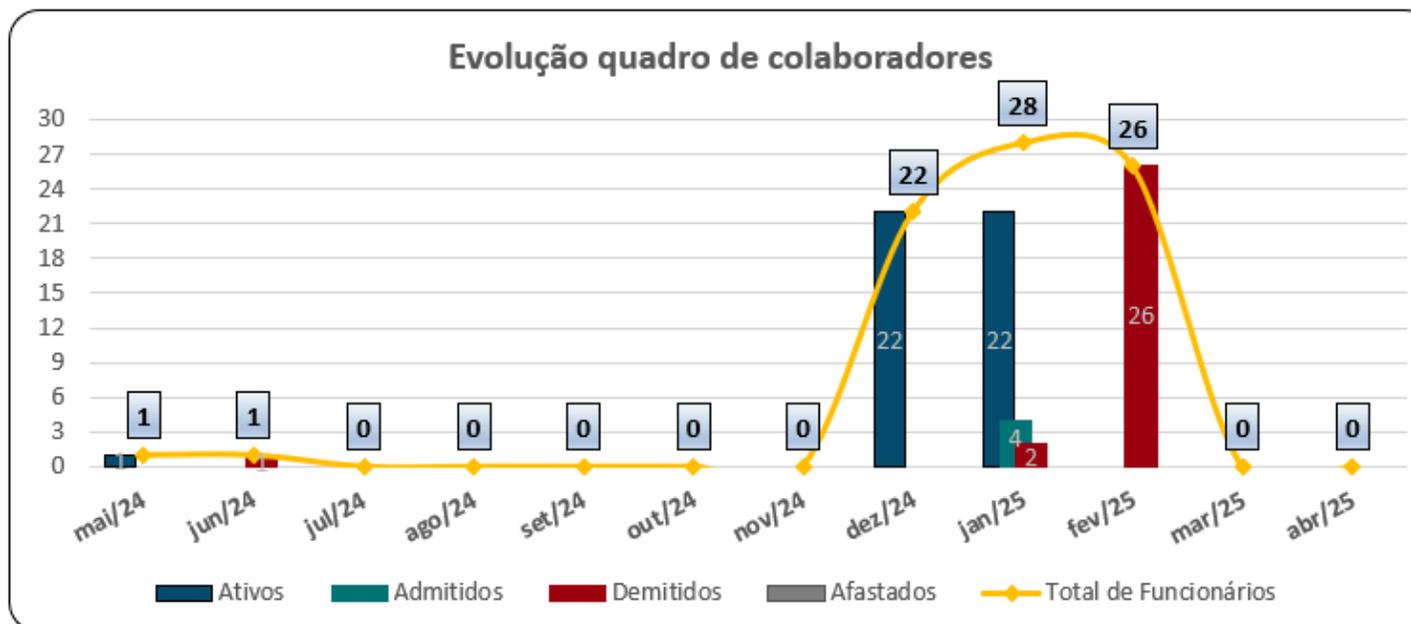
A evolução gráfica da demonstração do resultado no período em análise está assim evidenciada:



# QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda não apresentou a relação de empregados registrados em sua folha de pagamento, justificando a ausência pela inexistência de funcionários ativos no momento. Esta auxiliar verificou que, até fevereiro de 2025, havia 26 colaboradores vinculados à empresa, cujos desligamentos ocorreram naquele mesmo período. Assim, constatou-se ausência total de funcionários ao final do mês de abril de 2025.

FUNCIONÁRIOS	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25
Ativos	1	0	0	0	0	0	0	22	22	0	0	0
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Demitidos	0	1	0	0	0	0	0	0	2	26	0	0
Afastados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Funcionários</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL

---

Com base nas informações extraídas do Relatório de Prestação de Contas Gerencial referente ao primeiro quadrimestre de 2025, esta auxiliar procedeu à análise do fluxo de caixa apresentado, conforme detalhamento a seguir, com foco no mês de abril de 2025:

## RECEITAS

No acumulado de janeiro a abril de 2025, as receitas totalizaram R\$ 2,2 milhões. No período em análise, as receitas perfizeram um total de R\$ 123 mil, sendo:

- R\$ 23 mil relativos a **EB Intermediações e Jogos S.A.**, que tem por objetivo de estabelecer todas as condições de pagamentos de incentivos materiais, pela exposição da marca da Patrocinadora pela Patrocinada, bem como durante as transmissões das partidas em quaisquer plataformas online (streaming) ou televisão aberta. O montante acumulado entre janeiro e abril totalizou R\$ 120 mil.
- R\$ 100 mil relativos à Parceria Desportiva junto a empresa **Extrativo Mineral**, cujo propósito é a divulgação da marca. No acumulado de janeiro a abril de 2025 perfaz a quantia de R\$ 400 mil.

Esta auxiliar verificou que o montante de receita arrecadada no mês de abril de 2025, no valor de R\$ 123 mil, está de acordo com a receita contabilizada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

A seguir, apresentam-se as arrecadações de receitas para o período de abril de 2025:

<b>PARCERIAS DESPORTIVA</b>					
Arrecadações - Parcerias Desportiva					
<b>ARRECAÇÃO DE RECEITAS</b>	<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>mar/25</b>	<b>abr/25</b>	<b>ACUMULADO 2025</b>
EB Intermediações e Jogos S.A	50.000	23.333	23.333	23.333	120.000
Construtora Conem	50.000	-	-	-	50.000
Extrativa Mineral	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda	125.000	-	-	-	125.000
Empresa AD H Seguros Ltda	125.000	-	-	-	125.000
Federação Mineira de Futebol - Boletim Financeiro	34.820	183.180	-	-	218.000
Prefeitura de Nova Lima	-	500.000	-	-	500.000
Krug Bier	-	15.000	-	-	15.000
Vendas de Ingresso	-	39.040	-	-	39.040
Liga Municipal	-	20.000	-	-	20.000
Baile Vermelho	-	-	1.137	-	1.137
Lei Geral dos Esportes	-	-	585.478	-	585.478
Devolução Pagamentos Efetuados para Charanga	-	-	6.000	-	6.000
Pix Reginaldo Gonçalves Dias - Reembolso	2.000	-	-	-	2.000
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>486.820</b>	<b>880.553</b>	<b>715.949</b>	<b>123.333</b>	<b>2.206.655</b>

## CUSTOS E DESPESAS

Conforme apresentado no relatório de Prestação de Contas fornecido pela Recuperanda, menciona-se que “os custos e despesas apresentados, referem-se a custos e despesas operacionais do clube do exercício de 2025, saídas de recursos financeiros, competência 1º Quadrimestre de 2025. Ressaltamos que os documentos foram enviados pela Gestão do Villa Nova Atlético Clube”.

No acumulado do quadrimestre, o total de custos e despesas gerais somaram R\$ 2,1 milhões. Em abril de 2025, os custos e despesas totalizaram R\$ 98 mil, conforme demonstrado no resumo a seguir:

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
<b>Total de Custos e Despesas Geral</b>	<b>525.493</b>	<b>777.841</b>	<b>786.650</b>	<b>97.995</b>	<b>2.187.979</b>	<b>546.995</b>
Total das Despesas	494.220	557.614	783.424	54.477	1.889.735	472.434
Total das Despesas	31.273	220.227	3.226	43.518	298.244	74.561

Segue abaixo, a relação individualizada dos custos e despesas elaborada por esta auxiliar em conformidade com o relatório de prestação de contas financeiras e gerencial apresentado pela Recuperanda.

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
<b>Total das Despesas</b>	<b>494.220</b>	<b>557.614</b>	<b>783.424</b>	<b>54.477</b>	<b>1.889.735</b>	<b>472.434</b>
Folha de Pagamento	54.281	353.914	-	-	408.195	102.049
Compra de materiais esportivos	-	-	7.038	-	7.038	1.759
Pagamento de Gráfica Tais Boaventura	-	-	6.936	-	6.936	1.734
Pagamento Tributo ISSQN	-	-	700	-	700	175
Pagamento de Guia de FGTS	-	-	20.566	-	20.566	5.141
Pagamento de Tributos da Folha de Pagamento	-	-	23.467	-	23.467	5.867
Pagamento de Higienização Robson Soares	-	-	3.000	-	3.000	750
Pagamento cessão temporária de atletas	-	-	50.153	-	50.153	12.538
Pagamento de salário de Sebastião Ricardo, técnico do Villa Nova	-	-	23.341	-	23.341	5.835
Pagamento de Faxineira Dirce Rodrigues de Oliveria	-	-	1.640	-	1.640	410
Pagamento referente a participação no repasse do Atlético Paranaense Erick para o Bahia	-	-	117.096	-	117.096	29.274
Assessoria nos acordos de rescisão com atleta Robalini Alves Advogados	-	-	20.000	-	20.000	5.000
Pagamento referente a empréstimo de jogador para Botafogo	-	5.000	-	-	5.000	1.250
Pagamento referente a Cerará Sporting Club empréstimo jogador Leonardo Rafael	-	14.074	-	-	14.074	3.519
Despesas diversas de jogos	20.818	500	1.600	-	22.918	5.730
Pagamento a inscrição de atletas em email comercial	1.013	-	-	-	1.013	253
Despesas com contrato de imagens dos atletas	115.719	-	-	-	115.719	28.930
Pagamento a Federação Norte Rio Grandense	1.600	-	-	-	1.600	400
Pagamento de aluguel para atleta	74.380	-	77.849	34.628	186.857	46.714
Pagamento referente a Confederação Brasileira de Futebol	2.500	-	-	-	2.500	625
Hospedagem no Hotel Pedra Negra	9.715	-	-	-	9.715	2.429
Despesas diversas - Hospedagem Pousada Rio Branco, GPS, Anderson Jogador	10.000	-	5.000	-	15.000	3.750
Pagamento de Douglas Valle Lima	603	-	-	-	603	151
Pagamento Serviços Prestados Pessoa Jurídica	18.077	8.200	18.291	18.349	62.917	15.729
Pagamento Prestação de Serviços Ricardo Montoro	25.516	22.000	12.500	1.500	61.516	15.379
Pagamento para Serviços Prestados pelo Roupeiro Marco Antonio	2.533	-	-	-	2.533	633
Pagamento referente Leandro Mendes Simões	9.757	-	-	-	9.757	2.439
Pagamento a Juan Evangelista	1.959	-	-	-	1.959	490
Pagamento para Douglas Valle Lima	1.800	-	-	-	1.800	450
Pagamento Posto Clara	2.652	-	3.388	-	6.040	1.510
Pagamento referente a Luizinho Esportes	12.113	-	-	-	12.113	3.028
Hospedagem H. Mais Administração Hoteleira	14.500	-	-	-	14.500	3.625
Pagamento à Geralda Dias Brum	17.025	-	7.150	-	24.175	6.044
Pagamento de Refeições na Gran Toro Churras e Serviços	5.664	-	-	-	5.664	1.416
Pagamento a Botafogo Futebol S.A	5.000	-	-	-	5.000	1.250
Pagamento a Refeição Gourmet	4.243	-	3.607	-	7.850	1.962
Pagamento a Dagmar Fernandes Nabuco Silveira - Apoio Administrativo	15.428	-	7.326	-	22.754	5.688
Pagamento referente a RRR Gestão Esportiva	10.000	-	-	-	10.000	2.500
Pagamento referente a Frederico Andrade de Carvalho	5.000	-	-	-	5.000	1.250
Pagamento referente a Eventos Mira D Ouro	17.600	-	-	-	17.600	4.400
Pagamento referente a Reginaldo Gonçalves de Oliveira	2.000	-	-	-	2.000	500
Pagamento referente a Hospedagem São João Del Rey	17.244	-	-	-	17.244	4.311
Pagamento referente a Hospedagem H. Mais Administradora	12.232	-	-	-	12.232	3.058
Pagamento de Franciso Anderson Rodrigues Auxilio Moradia	1.500	-	-	-	1.500	375
Pagamento a Federação Norte Rio Grandense	1.750	-	-	-	1.750	438
Pagamentos diversos	-	500	2.150	-	2.650	663
Pagamento de Rescisões	-	8.000	345.000	-	353.000	88.250
Pagamento Hospedagem Hotel Piemont	-	12.018	-	-	12.018	3.005
Pagamento de Hospedagem	-	-	12.360	-	12.360	3.090
Pagamento de lavanderia Express	-	5.077	4.367	-	9.443	2.361
Pagamento de passagens aéreas	-	10.889	-	-	10.889	2.722
Pagamento de restaurante Etanois	-	11.353	-	-	11.353	2.838
Pagamento de Zica Costa Industria	-	-	8.900	-	8.900	2.225
Transferência Depósito Judicial	-	106.090	-	-	106.090	26.522

No mês de abril de 2025, as despesas deste grupo totalizaram R\$ 54 mil, sendo compostas principalmente pelos itens detalhados a seguir:

- **Folha de Pagamento:** Não foram registrados valores nos meses de abril e março de 2025. Contudo, os meses anteriores indicam um crescimento expressivo: em fevereiro, a despesa foi de R\$ 354 mil, frente aos R\$ 54 mil registrados em janeiro. No acumulado de janeiro a abril de 2025, o total alcançou R\$ 408 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 102 mil.
- **Guia de FGTS:** Em março, foi registrado um aumento em decorrência do pagamento de FGTS no valor de R\$ 21 mil, não havendo recolhimentos nos meses de janeiro, fevereiro e abril. Dessa forma, o valor acumulado no quadrimestre (janeiro a abril) totalizou R\$ 21 mil, correspondendo a uma média mensal de R\$ 5 mil.
- **Tributos da Folha de Pagamento:** Durante o período analisado, não foram registrados pagamentos em abril. O único valor apurado foi em março de R\$ 23 mil, o que representa um aumento frente à ausência de registros em janeiro e fevereiro. O acumulado entre janeiro e abril foi de R\$ 23 mil, com média mensal de R\$ 6 mil.
- **Cessão Temporária de atletas:** Foi registrado, em março, o valor de R\$ 50 mil relacionado à cessão temporária de atletas. Ressalta-se que nos meses de janeiro, fevereiro e abril não foram identificados registros dessa natureza. O valor acumulado no quadrimestre foi de R\$ 50 mil, com média mensal de R\$ 12 mil.
- **Salário de Sebastião Ricardo - técnico do Villa Nova:** Foi identificado o pagamento de R\$ 23 mil exclusivamente no mês de março de 2025, referente ao salário do técnico Sebastião Ricardo. Esse valor representa um aumento em relação aos meses anteriores, nos quais não houve registro de despesas dessa natureza, e uma redução em comparação ao mês de abril, que também não apresentou registros semelhantes. No período acumulado analisado, o total pago foi de R\$ 23 mil, resultando em uma média mensal de aproximadamente R\$ 6 mil.

- **Participação no repasse do Atlético Paranaense Erick para o Bahia:** Registrou-se uma despesa total de R\$ 117 mil no período de março de 2025, sem ocorrências nos meses de janeiro, fevereiro e abril. A média mensal no quadrimestre foi de R\$ 29 mil.
- **Assessoria nos acordos de rescisão com atleta Robalinho Alves Advogados:** Em março de 2025, foi registrada uma despesa no valor de R\$ 20 mil relativa a acordos de rescisão. Esse valor representa um aumento em relação aos meses anteriores e uma redução comparado ao mês seguinte, nos quais não houve registros dessa natureza. O valor acumulado do período é de R\$ 20 mil, com uma média mensal de R\$ 5 mil.
- **Despesas Diversas Jogos:** Observou-se a ausência de registros de despesas diversas associadas à realização de jogos no mês de abril de 2025. Em março, o valor registrado foi de R\$ 2 mil, representando um aumento em relação a fevereiro, quando a despesa foi de R\$ 500 reais. No entanto, houve uma queda expressiva em relação a janeiro, que totalizou R\$ 21 mil. O acumulado entre janeiro e abril de 2025, totaliza R\$ 23 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 6 mil.
- **Despesas com contrato de imagens dos atletas:** Não houve registros entre fevereiro e abril de 2025, indicando redução significativa em comparação a janeiro, quando o valor foi de R\$ 116 mil. O acumulado do período é de R\$ 116 mil, com média mensal de R\$ 29 mil.
- **Aluguel para atleta:** Em abril de 2025, foi registrada uma redução nessa categoria de despesas, que totalizou R\$ 35 mil, em comparação aos R\$ 78 mil verificados em março. Esse valor, por sua vez, representou um aumento significativo, após a ausência de registros em fevereiro. Em janeiro, o montante pago foi de R\$ 74 mil. Assim, o total acumulado no quadrimestre (janeiro a abril) foi de R\$ 187 mil, resultando em uma média mensal de aproximadamente R\$ 47 mil.
- **Serviços Prestados Pessoa Jurídica:** As despesas com a contratação de pessoas jurídicas mantiveram-se estáveis nos meses de março e abril de 2025, em aproximadamente R\$ 18 mil. Esse valor representa um aumento em relação a fevereiro, quando foram registrados R\$ 8 mil. Em janeiro, a despesa também girou em torno de R\$ 18 mil. No acumulado do período de janeiro a abril, essas despesas somaram R\$ 63 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 16 mil.

- **Prestação de Serviços Ricardo Montoro:** As despesas com o profissional Ricardo Montoro apresentaram queda ao longo do primeiro quadrimestre de 2025: R\$ 25 mil em janeiro, R\$ 22 mil em fevereiro, R\$ 12 mil em março e R\$ 1,5 mil em abril. O acumulado do período é de R\$ 61 mil, com uma média mensal de R\$ 15 mil.
- **Geralda Dias Brum:** No mês de abril de 2025, houve uma redução devido a ausência de registro desta natureza. Em março, foi pago R\$ 7 mil; em fevereiro, não houve registro; e em janeiro, o valor foi de R\$ 17 mil. O total acumulado é de R\$ 24 mil, resultando em uma média de R\$ 6 mil.
- **Dagmar Fernandes Nabuco Silveira - Apoio Administrativo:** Observou-se uma redução nessa categoria de despesas no período analisado, devido à ausência de pagamentos em abril de 2025. Em março, foi registrada uma despesa de R\$ 7 mil, representando um aumento em relação a fevereiro, que não apresentou movimentações. Já em janeiro, o valor registrado foi de R\$ 15 mil. Assim, o total acumulado entre janeiro e abril foi de R\$ 23 mil, resultando em uma média mensal de aproximadamente R\$ 6 mil.
- **Eventos Mira D Ouro:** Foi identificado pagamento de R\$ 18 mil em janeiro de 2025. Nos meses de fevereiro, março e abril não houve registros dessa despesa. No acumulado do período, o valor totalizou R\$ 18 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 4 mil.
- **Rescisões:** Verificou-se uma redução de despesa expressiva no mês de abril de 2025, devido a ausência de lançamento. Em março de 2025, foram pagos R\$ 345 mil em rescisões, valor significativamente maior que os R\$ 8 mil registrados em fevereiro. Em janeiro, não houve lançamentos. O total acumulado no quadrimestre é de R\$ 353 mil, com uma média mensal de R\$ 88 mil.
- **Transferência Depósito Judicial:** A Recuperanda informou que, conforme extrato bancário, houve um bloqueio judicial em fevereiro de 2025, no valor de R\$ 106 mil. Em janeiro, março e abril não houve registros. No acumulado do período entre janeiro e abril, o valor total permanece em R\$ 106 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 26 mil.

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
<b>Total das Despesas</b>	<b>31.273</b>	<b>220.227</b>	<b>3.226</b>	<b>43.518</b>	<b>298.244</b>	<b>74.561</b>
Pagamento Segurança Jeferson Felipe da Silva	4.450	14.800	-	-	19.250	4.813
Pagamento a Comissão do Agente Jogador Arthur Aparecido de Souza	1.000	5.000	-	-	6.000	1.500
Despesas Borderô FMF	15.385	-	-	-	15.385	3.846
Pagamento de Assessoria de Imprensa	1.500	1.500	-	-	3.000	750
Pagamento a contrato de Cessão temporária Confederação Brasileira de Futebol	500	-	-	-	500	125
Pagamento Lupo Pizzaria	1.357	-	-	-	1.357	339
Pagamento Internet Avaliação de Desempenho	123	275	-	-	398	100
Pagamento de Uber	45	50	-	-	95	24
Pagamento de Transporte de materiais	70	-	-	-	70	18
Pagamento do contrato do treinador ou assistente técnico	250	10.000	-	-	10.250	2.563
Pagamento gastos com alimentação dos atletas	534	390	-	-	924	231
Pagamento de despesas para os jogos do Villa Nova x Atlético Mineiro	6.059	-	-	-	6.059	1.515
Ingressos para o jogo Villa Nova	-	42.220	-	-	42.220	10.555
Charanga com apresentação musical	-	4.540	-	-	4.540	1.135
Despesas diversas (lanches, medicamentos, gelos, sacolão)	-	17.933	-	-	17.933	4.483
Pagamento de Rescisões	-	400	-	-	400	100
Pagamento de Hospedagem	-	21.747	-	-	21.747	5.437
Pagamento Prestação de serviços Viviane	-	1.518	26	69	1.613	403
Pagamento de aluguel jogador Gleison Ferreira	-	1.500	-	-	1.500	375
Pagamento de Aluguéis	-	60.770	-	3.003	63.773	15.943
Pagamento Guia FGTS	-	594	-	-	594	149
Pagamento Auxílio Combustível	-	5.704	-	-	5.704	1.426
Pagamento de Pizzaria Toppizza	-	980	-	-	980	245
Pagamento CEMIG de moradia do jogador	-	294	-	-	294	74
Pagamento Adiantamento Salarial de Lucas Formica	-	1.000	-	-	1.000	250
Pagamento Adiantamento Salarial de Jonathan	-	1.000	-	-	1.000	250
Pagamento a assessoria do Clube junto com a Federação Mineira de Futebol	-	1.500	-	-	1.500	375
Pagamento de camisas	-	3.072	-	-	3.072	768
Pagamento Rescisão Caique Paulo Santos	-	150	-	-	150	38
Pagamento da Ativa Integrativa	-	2.110	-	-	2.110	528
Pagamento de Licença KLIP DRAW - software de analise esportiva	-	725	-	-	725	181
Pagamento de salário Fernando Fraga	-	1.600	-	-	1.600	400
Pagamento de Rescisão de João Victor	-	150	-	-	150	38
Pagamento de Rescisão de Victor Mathias	-	150	-	-	150	38
Pagamento de Rescisão de Paulo Cesar	-	150	-	-	150	38
Pagamento de Rescisão de Luis Felipe	-	150	-	-	150	38
Pagamento de Rescisão de Gleison	-	150	-	-	150	38
Pagamento de Rescisão de Francisco Anderson	-	150	-	-	150	38
Pagamento de Rescisão de Leonardo Rafael dos Santos	-	150	-	-	150	38
Pagamento de dias trabalhados Vinicius Vilela da Silva	-	2.000	-	-	2.000	500
Pagamento de Rescisão de Lucas Felipe	-	150	-	-	150	38
Pagamento Thik Bal	-	1.000	-	-	1.000	250
Pagamento de Zica Costa Industria	-	2.570	-	-	2.570	643
Hospedagem Hotel Pedra Negra	-	9.715	-	-	9.715	2.429
Pagamento reforma dos apartamentos alugados para os jogadores	-	-	3.200	-	3.200	800
Pagamento dos reparos de aluguel após saída de inquilino	-	2.370	-	-	2.370	593
Pagamento de Rescisão do Treinador Eugênio Carlos Souza	-	-	-	28.310	28.310	7.078
Despesas Cartórias	-	-	-	4.136	4.136	1.034
Pagamento de Rescisão Contratual Cesar Santos	-	-	-	8.000	8.000	2.000

As despesas desse grupo totalizaram R\$ 43 mil em abril de 2025, sendo as principais do quadrimestre as seguintes:

- **Segurança Jeferson Felipe da Silva:** Verificou-se ausência de despesas nos meses de março e abril de 2025. Em fevereiro, apresentou um aumento, com o valor de R\$ 15 mil em comparação aos R\$ 4 mil em janeiro. O total acumulado entre janeiro e abril de 2025, perfaz o total de R\$ 19 mil e uma média de R\$ 5 mil.
- **Despesas Borderô FMF:** Em janeiro de 2025, foi registrado no valor de R\$ 15 mil referente a despesas com borderô da Federação Mineira de Futebol (FMF). Não houve registros entre fevereiro e abril, resultando em um acumulado de R\$ 15 mil e média mensal de R\$ 4 mil.
- **Ingressos para o jogo Villa Nova:** A despesa foi registrada apenas em fevereiro de 2025, no valor de R\$ 42 mil, sem lançamentos nos meses de janeiro, março e abril. Com isso, o total acumulado no quadrimestre é de R\$ 42 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 10 mil.
- **Despesas diversas (lanches, medicamentos, gelos, sacolão):** Em fevereiro de 2025, essas despesas somaram R\$ 18 mil. Não houve registros em janeiro, março e abril do mesmo ano, totalizando R\$ 18 mil no trimestre e média mensal de R\$ 4 mil.
- **Pagamento de Hospedagem:** Não foram registradas despesas nessa categoria nos meses de janeiro, março e abril de 2025. Apenas em fevereiro houve lançamento, no valor de R\$ 22 mil. Assim, o total acumulado no período de janeiro a abril de 2025 permanece em R\$ 22 mil, resultando em uma média de R\$ 5 mil.
- **Pagamento de Aluguéis:** Em abril de 2025, foi identificado registro de despesa no valor de R\$ 3 mil, representando um aumento em relação a março, mês em que não houve lançamentos. Em fevereiro, a despesa havia sido significativamente maior, totalizando R\$ 61 mil, após ausência de registros em janeiro. O acumulado é de R\$ 61 mil, com uma média mensal de R\$ 16 mil.
- **Rescisão do Treinador Eugênio Carlos Souza:** No período analisado, observou-se uma elevação no saldo, com registro de R\$ 28 mil em abril de 2025. Não houve lançamentos dessa natureza entre janeiro e março. Assim, o valor acumulado no quadrimestre é de R\$ 28 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 7 mil.

Ao confrontarmos os valores apresentados na Demonstração de Resultado para o período de abril de 2025 com os valores do Relatório Gerencial, foi possível identificar divergência no montante de despesas registradas. A DRE do período em análise apontou um total de R\$ 118 mil, enquanto que o Relatório Gerencial perfaz a quantia de R\$ 98 mil, resultando em uma diferença de R\$ 20 mil.

Recomenda-se que a Recuperanda realize a escrituração contábil dos custos e das despesas operacionais, de modo a assegurar a conformidade das informações contábeis com os dados apresentados na prestação de contas.



## FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda apresentou relatório resumido do Fluxo de Caixa, conforme extraído do relatório de prestação de contas gerencial:

<b>FLUXO DE CAIXA 2025</b>	<b>jan/25</b>	<b>fev/25</b>	<b>mar/25</b>	<b>abr/25</b>	<b>ACUMULADO 2025</b>	<b>MÉDIA</b>
<b>Saldo Inicial</b>	40.641	6.623	109.335	38.634	-	48.808
<b>Saldo Inicial Caixa</b>	4.655	-	-	-	-	1.164
<b>Total de Entradas</b>	486.820	880.553	715.949	123.333	2.206.655	551.664
<b>Total de Custos e Despesas Geral</b>	525.493	777.841	786.650	97.995	2.187.979	546.995
<b>Saldo Acumulado de Caixa</b>	6.623	109.335	38.634	63.972	63.972	54.641

Após a análise do relatório, verificou-se que, considerando as entradas totais de R\$ 123 mil e as saídas de R\$ 98 mil, a Recuperanda encerrou o mês de abril de 2025 com um saldo positivo de caixa de R\$ 64 mil, levando em conta o saldo inicial do exercício.

# CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Balanço Patrimonial da Recuperanda em 30/04/2025 foi elaborado com base em um balancete de verificação, sem composição contábil detalhada, e os saldos apresentados são provenientes de exercícios anteriores, não refletindo a real situação patrimonial, o que prejudica a análise contábil dos saldos existentes. Por sua vez, a Demonstração de Resultado referente a abril de 2025 registrou receitas no total de R\$ 123 mil e despesas no total de R\$ 118 mil, resultando em um lucro de R\$ 6 mil.

A análise do Relatório de Prestação de Contas de 2025, no que tange às informações analisadas para abril de 2025, indicou receitas de R\$ 123 mil. Por sua vez, os custos e despesas totalizaram R\$ 98 mil, finalizando com caixa acumulado positivo em R\$ 64 mil. Em relação ao quadro de pessoal da Recuperanda, finalizou o mês de abril de 2025 sem funcionários.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de abril/2025 e se coloca à disposição do Juízo, dos credores e do Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

Termos em que pede deferimento.

Nova Lima/MG, 14 de agosto de 2025.

ROGESTON BORGES  
PEREIRA INOCENCIO DE  
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por  
ROGESTON BORGES PEREIRA  
INOCENCIO DE PAULA:97146200663  
Dados: 2025.08.14 14:58:39 -03'00'

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA  
OAB/MG 102.648

**RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL**  
VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS  
CRC MG 111.601/O-2  
CNPC 7501





[informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br)



(31) 2555-3174



[www.inocenciodepaulaadogados.com.br](http://www.inocenciodepaulaadogados.com.br)



Alameda Osacr Niemeyer, 288, 8º andar  
Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049

